



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020**  
Processo nº 154/2020  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
FÁBRICA E COMERCIO DE MOVEIS ARAUNA LTDA	01.	100.000,00

Guarapuava, 07 de julho de 2020.  
**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**CONTRATO Nº:** 173/2020.  
**CONTRATADA:** GOVERNANCABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.588.939,72 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**CONTRATO Nº** 174/2020  
**CONTRATADA:** MARCOS JOSÉ ALIEVES 038292329-42  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.740,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 02/07/2021.  
**CONTRATO Nº:** 175/2020.  
**CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS MARRONI.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 02/07/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº:** 175/2020  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nº 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.  
**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrerá a partir das 08h45do dia 27/07/2020.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00 do dia 27/07/2020, após o encerramento do credenciamento.  
**PREGOEIRA:** ADELINE RAMOS.  
**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Saúde, pelo Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990.  
**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**PUBLIQUE-SE.**  
Guarapuava, 08 de julho de 2020.  
**JONILSON ANTONIO PIRES**  
Secretário (a) Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Inexigibilidade N.º 009/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção com fornecimento de peças para equipamento de CR DIAMOND CLASSIC

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATO Nº:** 140/2020.  
**CONTRATADA:** CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$20.027,00 (vinte e vinte e sete reais)  
**VIGÊNCIA:** 28/05/2020 a 25/08/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2020. (o) – LARISSA MARIA BRZEZINSKI –Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação nº 46/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATO Nº:** 117/2020  
**CONTRATADA:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2020. (a) – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira



**Município de Araruna**  
Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 217/2020**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – EXONERAR a pedido o servidor ETORE PEREIRA JACQUES, portador do R.G. nº. 35995773 SSP-PR e CPF nº. 461.779.309-72, ocupante do Cargo de "PEDREIRO".

**Art. 2º.** – Declarar vago o cargo ora ocupado, de acordo com o art. 39, inciso V, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

**Art. 3º.** – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Julho de 2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefex (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



**Município de Araruna**  
Estado do Paraná



**PORTARIA 218/2020**

Designa membros para compor o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação", do município de Araruna, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 61, I, "a", e art. 2º da Lei Municipal 1.325/2007, alterada pela Lei Municipal 1.506/2009 e 1.616/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros para compor o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação", as seguintes pessoas:

**I. Representante do poder executivo municipal:**  
Titular: Gislaini Maioli Soares (CPF: 043.941.949-79)  
Suplente: Angélica Loana Ruiz (CPF: 077.403.699-00).

**II. Representante do poder executivo municipal (Secretaria Municipal de Educação):**  
Titular: Leonilda Sella (CPF: 641.902.699-72).  
Suplente: Adriana Maria de Oliveira e Luna (CPF: 023.374.184-48).

**III. Representante dos professores da educação básica pública.**  
Titular: Luciane Ottoni Barrozo (CPF: 045.182.619-17).  
Suplente: Cátia Simone Tasca Coltro (CPF: 830.139.309-34).

**IV. Representante dos diretores das escolas básicas públicas.**  
Titular: Márcia Cristina da Silva Santos (CPF: 022.350.519-60).  
Suplente: Sandra Regina da Silva (CPF: 836.593.829-49).

**V. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.**  
Titular: Doracine Alves Bueno (CPF: 744.907.459-15).  
Suplente: Eliana da Silva Fernandes (CPF: 760.143.719-15).

**VI. Representante dos pais de alunos da educação básica pública.**  
Titular: Rozilene Mezari (CPF: 055.057.859-20).  
Suplente: Leonardo Henrique Batista de Limas (CPF: 046.240.239-86).  
Titular: Alex Santos Alves Matesco (CPF: 043.480.859-86).  
Suplente: Gislainie Aparecida Pintro (CPF: 037.646.329-50).



**Município de Araruna**  
Estado do Paraná



**VII. Representante de estudantes da educação básica pública.**  
Titular: Maria Juliene Mota da Silva (CPF: 783.660.874-15).  
Suplente: Maria Ana Viana Ferreira (CPF: 917.687.139-87).

**VIII. Representante de estudantes da educação básica pública (indicados pela entidade de estudantes secundaristas)**  
Titular: Mayara Lopes da Silva (CPF: 083.413.529-90).  
Suplente: Luclene Wenceslau da Silva (CPF: 042.908.629-51).

**IX. Representante do Conselho Tutelar de Araruna (PR).**  
Titular: Lilian Mallico (CPF: 054.909.119-05).  
Suplente: Valquíria Heyryna Canela Saboto (CPF: 069.117.969-70).

**X. Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) de Araruna (PR).**  
Titular: Vainínia Costa Calvavara (CPF: 026.654.069-42).  
Suplente: Maria Clara Nogueira (CPF: 045.821.839-42).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.07.2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Araruna, 07 de Julho de 2020.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**CORRENTE DO BEM.** Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP participou da corrente do bem que contou com cooperativas de todo o Brasil

# DIA C 2020 BATE RECORDE EM ARRECADAÇÕES

**ASSESSORIA**  
CAMPO MOURÃO

Atitudes simples movem o mundo. Esse é o tema central do Dia C – Dia de Cooperar, uma grande corrente do bem que celebra o papel transformador do cooperativismo nas comunidades. Na edição de 2020, em meio a um momento tão sensível, o desafio foi ainda maior. Mesmo assim, o resultado foi animador. Isso é fruto da intercooperação entre as cooperativas, prefeituras, hospitais, associações, instituições não governamentais e empresas dos mais diversos segmentos dos municípios participantes.

Durante o período da campanha, cooperativas em todo o Brasil, entre



DIVULGAÇÃO

elas a Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, desenvolveram ações sociais e de conscientização de acordo com a necessidade de cada local. Na área de atuação da cooperativa – regiões Oeste, Centro-Oeste e Noroeste do Paraná, São Paulo capital e ABCD Paulista – as arrecadações bateram recorde.

No total, foram coletadas 46 toneladas de alimentos,

650 frascos de álcool em gel, 4100 unidades de máscaras, 6500 itens de higiene e limpeza, 6500 peças de roupas e calçados, 42 cobertores e 1000 fraldas geriátricas. Além disso, voluntários auxiliaram na readequação da ala de pediatria do Hospital Santa Casa de Goioerê (PR) e na venda de máscaras para aquisição de

uma máquina de hemodiálise para Assis Chateaubriand (PR). Em São Bernardo do Campo (SP) e São Caetano do Sul (SP), foram coletadas 31 bolsas de sangue – cada bolsa de sangue pode ajudar até quatro vidas. Foram mais de dois mil voluntários e cerca de 15 mil pessoas impactadas. Vale destacar que esse resultado corres-

ponde a área de atuação da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP.

Segundo o presidente da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, Jaime Basso, as atitudes mostram que, mesmo em momentos de crise, sempre é possível se preocupar com o próximo e trazer conforto para a vida das pessoas por meio de atitudes simples que podem transformar a realidade local. “Mais um ano de celebrarmos o Dia C, agora de forma diferente em função da pandemia. O que não mudou foi a mobilização, o engajamento e o voluntariado, desde a coleta de alimentos e produtos de higiene até máscaras para esse momento de dificuldade. Foram várias ações que mostraram

como a cooperação pode fazer uma sociedade melhor.”

A gerente de desenvolvimento do cooperativismo da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, Cláudia Bonatti, também expressou a alegria pela dedicação dos envolvidos. “Gratidão a todos que fizeram do Dia C 2020 o melhor e mais importante da nossa história, especialmente por chegarmos a cada vez mais pessoas.”

Para fechar com chave de ouro, no último sábado (4) foi realizada a celebração em uma festa totalmente digital, com conteúdo nas redes sociais e interação online. Mesmo com distanciamento social, a essência seguiu a mesma: gente cuidando de gente.

**BORRACHARIA CENTRAL**

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

>> classificados

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863

**Município de Araruna**  
Estado do Paraná

PORTARIA 219/2020

Designa diretoria do "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação", do município de Araruna, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 61, I, "a", e art. 2º da Lei Municipal 1.325/2007, alterada pela Lei Municipal 1.506/2009 e 1.616/2011, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a diretoria do "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação", as seguintes pessoas:

I. Presidente: Márcia Cristina da Silva Santos (CPF: 022.350.519-80).

II. Vice-presidente: Sandra Regina da Silva (CPF: 836.593.829-49).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.07.2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Araruna, 07 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Município de Araruna**  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº220/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 08/07/2020 a 17/07/2020, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ANGELICA LOANA RUIZ	2017/2018
VANESSA VIRGILIA DE OLIVEIRA	2018/2020

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 De Junho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná